



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

LEI MUNICIPAL Nº 102 DE 26 DE abril DE 1991

OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PUBLICO MUNICI
PAL

A CAMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO - RJ., aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica oficializado como RUA SILVINO GIUSEPPE, o logradouro público Municipal, conhecido como Rua L, localizado no Morro do Ciano, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 26 de abril de 1991

RAUL FONSECA MACHADO
PREFEITO